



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1964/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1360/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO			
01.02	Secretaria do Poder Legislativo			
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo			
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Veread.			
01.031.0001.4007	Manutenção Plano Saúde Servidores do Leg			
3.3.90.39.00	011 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			14.770,17
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.770,17
02	PODER EXECUTIVO			
02.03	Secretaria de Administração e Planej.			
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo			
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00	079 Material de Consumo			2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0402.2026	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.04.00	082 Contratação por Tempo Determinado			4.411,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.411,00
04.122.0402.2028	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunic.			
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda			
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda			
04	Administração			
04.123	Administração Financeira			
04.123.0403	Administração Tributária e Financeira			
04.123.0403.2036	Manutenção Serviços de Tesouraria			
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			

02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
12	Educação			
12.122	Administração Geral			
12.122.0402	Programa de Apoio Administrativo			
12.122.0402.2041	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	126 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			15.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	15.000,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.2701	Gestão da Política de Desportos e Lazer			
27.812.2701.2056	Incentivo e Apoio ao Esporte Local			
3.3.90.30.00	177 Material de Consumo			500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		500,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2064	Propaganda/Public. Instituc. do Governo			
3.3.90.39.00	209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		3.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.1003	Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital			
10.302.1003.2069	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunicação			
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	4.000,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			25.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção		25.000,00
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde			
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	20.000,00
10.301.1001.2078	Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb.			
3.3.90.30.00	254 Material de Consumo			4.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	4.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos			
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente			
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo			
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas			
3.3.90.39.00	274 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		10.000,00
15	Urbanismo			
15.451	Infra-estrutura Urbana			
15.451.1502	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.1502.2090	Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins			
3.3.90.39.00	290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		15.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda			
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda			
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna			
28.843.2801	Serviços da Dívida e Encargos Especiais			
28.843.2801.2039	Desp. Amortiz./ Encargos da Dívida			
4.6.90.71.00	331 Principal da Dívida Contratual Resgatado			66.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		66.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral			

08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo			
08.122.0402.2029	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.			
3.3.90.14.00	367 Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente			
08.243.0802	Programa de Amparo Assistencial			
08.243.0802.2012	Assist. Social a Criança/Adolescente			
3.3.50.41.00	381 Contribuições			10.098,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.098,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.			
12	Educação			
12.365	Educação Infantil			
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil			
12.365.1205.2104	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
3.1.90.11.00	393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			90.000,00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	70.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	20.000,00
3.1.90.04.00	428 Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	389.779,17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO			
01.03	Serviços Gerais da Câmara			
01.03.01	Serviços Gerais da Câmara			
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereador			
01.031.0001.3002	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara			
4.4.90.51.00	013 Obras e Instalações			14.770,17
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.770,17
02	PODER EXECUTIVO			
02.01	Secretaria Municipal de Governo			
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social			
08	Assistência Social			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.1101	Programa "Gera Emprego e Renda"			
08.244.1101.2019	Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social			
3.3.90.30.00	060 Material de Consumo			1.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental			
12.361.1202.1007	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos			
4.4.90.52.00	137 Equipamento e Material Permanente			8.033,00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	8.033,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde			
10.301.1001.1019	Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado			
4.4.90.51.00	207 Obras e Instalações			117.098,00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	117.098,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos			
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente			
26	Transporte			
26.453	Transportes Coletivos Urbanos			
26.453.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais			
26.453.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			

4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações				248.878,00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		248.878,00
			TOTAL:	R\$	389.779,17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal